



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 19, de 27 de dezembro de 2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme aprovação da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Termos de Fomento aprova a Prestação de Contas do Termos de Fomento **02/2021 -SEDS** realizado com a ABAS - Rio Verde.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a aprovação realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Termos de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas realizada pela ABAS - Rio Verde -
Processo nº 2017.1031900.0325

Publique-se.

WADSON ARANTES GAMA
PRESIDENTE - GESTÃO 2021-2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de
dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA, Presidente**, em 29/12/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **000036545779** e o código CRC **051040B9**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/GO
AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-8542



Referência: Processo nº
202210319007213



SEI 000036545779



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 20, de 27 de dezembro de 2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme aprovação da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Termos de Fomento aprova a Prestação de Contas do Termos de Fomento **157/2021** - **SEDS** realizado com a FEAC-CATALÃO.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a aprovação realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Termos de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas realizada pela FEAC- CATALÃO -
Processo nº 2017.1031900.0449

Publique-se.

WADSON ARANTES GAMA
PRESIDENTE - GESTÃO 2021-2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de
dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA**,
Presidente, em 29/12/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000036546596** e o código CRC **89779DB4**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/GO
AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-3286.



Referência: Processo nº
202210319007213



SEI 000036546596